



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
15 / 04 / 20 25

*Ylayra*

**Portaria N°428/2025**

De 15 de abril de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **Pedro Teixeira de Macedo**, para exercer o cargo de Coordenador de Serviços Públicos e de Estradas, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n°029/2002 de 23 de dezembro de 2002, a partir de 01 de abril de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 15 de abril de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

Ano 14 N° 3610

Divulgação sexta-feira, 16 de maio de 2025

Página 75

Publicação segunda-feira, 19 de maio de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a Vaniandi Terezinha Trentin, ocupante do cargo Agente Combate as Endemias, matrícula nº7288, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de abril de 2025 a junho de 2025. Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 15 de abril de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°426/2025

De 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 15 de abril de 2025.

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a Divina Galvão dos Santos, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, matrícula nº73, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de abril de 2025 a junho de 2025. Relativo ao quinquênio 2019 a 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°427/2025

De 15 de abril de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar lineide Lopes da Costa do cargo de Assessora do Programa Habitação, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 15 de abril de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°428/2025

De 15 de abril de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Pedro Teixeira de Macedo, para exercer o cargo de Coordenador de Serviços Públicos e de Estradas, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 15 de abril de 2025.

Ano 14 N° 3610

Divulgação sexta-feira, 16 de maio de 2025

Página 76

Publicação segunda-feira, 19 de maio de 2025

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°434/2025

De 22 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Sandra Maria dos Santos e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sandra Maria dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Contábil, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2025 a 21 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2022 a 30/06/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°435/2025

De 22 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Cleunir Praxedes Peixoto e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Cleunir Praxedes Peixoto, ocupante do cargo de Mensageiro Arquivista, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 15 de maio de 2025 a 24 de maio de 2025; no segundo período de 10 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/07/2022 a 10/06/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°436/2025

De 22 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Ozório Rodrigues de Souza e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ozório Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Gari, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 22 de abril de 2025 a 11 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2015 a 16/08/2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°437/2025

De 22 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Adirma Rosa Guimarães Koester e dá outras providências.